



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº 00069/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

Os Vereadores que este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 76 a 84 do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 18 incisos I, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário:

**REQUERENDO** seja encaminhado ofício ao senhor Prefeito Municipal, requerendo **INFORMAÇÕES A RESPEITO DO PAGAMENTO DOS AGENTES DE SAÚDE, A FIM DE SABER O PORQUÊ OS AGENTES DE SAÚDE NÃO RECEBEM O EQUIVALENTE A DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS PARA OS AGENTES QUE ESTÃO DE ALGUM TIPO DE LICENÇA, COMO POR EXEMPLO, LICENÇA MÉDICA, E QUAL A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA NÃO PAGAR.**

Considerando que, o dever de os Vereadores realizarem a fiscalização dos bens do município.

Considerando que, vários servidores do município vieram fazer questionamentos a este respeito.

Câmara Municipal de General Salgado, 12 de dezembro de 2023.

Autor:



**CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO**

Vereador

Subscrito pelos Edis:



**JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO**



**MARCO ANTONIO GATO**



**SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**



**THIAGO FRANCISQUINI VIANA**